



RELATÓRIO & CONTAS

2016

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	12
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	14
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	14
1.5.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO	14
1.6 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	15
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	16
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	19
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	20
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	21
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	22
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	23
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	24
4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	54
APÊNDICE 1	62
APÊNDICE 2	65
5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	67
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	69
7. CERTIFICAÇÕES.....	72

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2016

O período a que se reporta o presente relatório incluiu grandes desafios para a Gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., sobretudo no que diz respeito aos processos de alienação do BANCO EFISA, S.A. e da BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL (holding detentora do banco brasileiro, BPN BRASIL).

Quanto ao primeiro, infelizmente, passados 17 meses após a assinatura do contrato promessa de compra e venda (ato ocorrido em outubro de 2015) e após duas prorrogações (a julho e a dezembro de 2016), o mesmo acabou por caducar em 31 de março de 2017, uma vez que não se verificou a condição da não oposição do Banco de Portugal, a que ficou sujeito. Em sequência, o Conselho de Administração encontra-se neste momento a analisar com a sua Tutela, cenários alternativos para o Banco.

Relativamente ao segundo – BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL (BPN BRASIL) – foi organizado, lançado e concluído com sucesso, o processo competitivo de alienação da sociedade durante o segundo semestre de 2016. Este processo, devidamente assessorado pela KPMG com uma equipa mista Portugal-Brasil e pelos advogados brasileiros da Dias Carneiro e Associados, teve vários interessados de várias nacionalidades, tendo sido muito disputado até ao final do processo e enfim ganho pela sociedade CREFIPAR - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, S.A., sociedade holding de um grupo económico cuja principal sociedade é a Crefisa, sociedade brasileira especializada em crédito ao consumo. O contrato promessa de compra e venda veio a ser assinado, já em 6 de fevereiro de 2017, estando o fecho da transação dependente da respectiva autorização do BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), que se espera para muito em breve.

Concomitantemente, o Conselho de Administração encetou diligências e negociações com o BANCO BIC ANGOLA por forma a apurar os valores que cada uma das partes teria de compensar a outra em sequência do cancelamento do processo de alienação do BPN BRASIL entretanto ocorrido por força do indeferimento do BACEN relativo ao pedido de autorização daquele banco Angolano para a transacção. No final do processo, a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tomou a posição de que sobre a quantia que lhe foi entregue em cumprimento do contrato, a título de adiantamento e acréscimos de preço, reteve, nos termos contratuais, a quantia correspondente a custos e indemnização que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. concluiu que lhe era devida a título de cláusula penal.

Quanto à sociedade BPN CREDITUS BRASIL, após mais um processo de alienação que não atingiu as expectativas da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., foi decidido efectuar-se uma análise e um estudo detalhado para um eventual processo de liquidação da sociedade.

Por fim, relativamente à IMOFUNDOS, SGFII, S.A., a estratégia mantém-se inalterada, i.e., a sociedade não tem nenhum processo de alienação optando-se por manter a gestão e controlo desta sociedade no universo PAR's por ser a entidade gestora de 93,7% dos ativos financeiros da PARUPS, S.A..

Por fim, uma palavra de agradecimento aos membros da SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS e DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS que nos tutelam, ao Conselho Fiscal e Auditores,

aos colaboradores que integram o universo destas sociedades participadas e também aos colaboradores da PARVALOREM, S.A. que asseguram o funcionamento de diversas áreas na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e nas suas participadas.



Bruno de Castro Henriques

Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

2 /

1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 5º piso, freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “Par’s” (PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.).

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas ao BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda, ao BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

De um universo de treze participações sociais diretas e indiretas detidas em 2012, a sociedade mantém no perímetro sob gestão apenas cinco sociedades financeiras, quatro das quais em processo de alienação, sendo três de direito Brasileiro. Assim, de junho de 2012 a dezembro de 2014, foram alienadas quatro sociedades e outras quatro, sem actividade, foram objeto de liquidação.

Mantém-se sob o seu controlo direto as seguintes entidades: BANCO EFISA, S.A., BPN Crédito Brasil (sem atividade desde 2008), BPN Participações Brasil (cujo único ativo é a sua participação no Banco BPN Brasil, S.A.) e a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. (sociedade gestora dos fundos imobiliários cujas unidades de participação são detidas pela PARUPS, S.A. e que representam 93,7% dos ativos financeiros desta sociedade).

Todas as sociedades detidas encontram-se em processo de alienação, exceto a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. por questões estratégicas, uma vez que, faz a gestão dos ativos da PARUPS, S.A., assegurando assim um perfeito alinhamento de interesses. Relativamente à BPN Crédito Brasil, está em estudo um cenário provável de liquidação face aos processos de alienação falhados nos últimos anos.

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e a PARVALOREM, S.A..

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL- BRANCO (Presidente) ⁽¹⁾

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

⁽¹⁾ Renunciou com efeitos desde 24.05.2016

Conselho de Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente) ⁽¹⁾

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal) ⁽¹⁾

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho de Administração

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 – 2017

⁽¹⁾ Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

⁽²⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 18.08.2015 (início efetivo de funções em 01.02.2016); renunciou ao cargo por incompatibilidade, em 21.11.2016

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente) ⁽¹⁾

DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal) ⁽²⁾

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho Fiscal

Prazo de duração do mandato: até final do mandato em curso 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

⁽¹⁾ Renunciou em 7.11.2016

⁽²⁾ Mantém-se em funções até nova designação (n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos)

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23.03.2017

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

No final de 2015, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimava que o mundo poderia crescer 3,6% em 2016, com as economias desenvolvidas a crescerem 2,2% e as economias emergentes a crescerem 4,5%.

Ao longo de 2016, as estimativas do FMI para o crescimento económico mundial foram sucessivamente revistas em baixa. No final do ano de 2016, a estimativa para o crescimento económico mundial era de 3,1% para o ano (0,5% abaixo da estimativa de um ano antes), sendo que as economias desenvolvidas deverão ter crescido cerca de 1,8% e as economias emergentes cerca de 4,2%.

Fatores como a manutenção dos preços das commodities em níveis relativamente baixos, fato que afetou a dinâmica económica dos países produtores das mesmas, o Brexit, a subida das *yields* da dívida pública americana, em particular a partir de agosto de 2016 e as dificuldades sentidas em algumas economias emergentes com peso, como o Brasil ou a Rússia, estiveram na origem da redução das estimativas ao longo do ano.

As projeções de crescimento económico do FMI são as seguintes:

World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB
(em percentagem)

Rúbrica	2015	2016p	2017p
PIB Mundial	3,2	3,1	3,6
Economias Desenvolvidas	2,1	1,8	1,9
EUA	2,6	1,9	2,3
Zona Euro	2	1,6	1,6
Alemanha	1,5	1,7	1,6
França	1,3	1,1	1,7
Itália	0,7	1	0,7
Espanha	3,2	2,9	2,2
Japão	1,2	1,5	0,8
Reino Unido	2,2	2,1	1
Canadá	0,9	1,6	2
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,1	4,2	5,1
Rússia	-3,7	0,3	1,1
China	6,9	6,6	6,5
Índia	7,6	6,2	7,9
Brasil	-3,8	-1,9	1,4

Fonte: *Outlook* do Fundo Monetário Internacional (final de 2016)

Para 2017, as expetativas baseiam-se numa recuperação do crescimento económico mundial, à custa sobretudo da performance das economias emergentes.

As economias desenvolvidas registaram nos últimos meses de 2016 uma recuperação da produção industrial. A economia americana deverá crescer em 2017 cerca de 2,3%, devido sobretudo à política económica da nova administração presidencial, aos novos estímulos fiscais e a uma gradual normalização da política monetária. A economia americana está próxima da situação de pleno emprego.

Na Europa, a produção mantém-se abaixo do seu nível potencial, pelo que, os indicadores macroeconómicos deverão registar em 2017 uma melhoria. Evidência para a performance da Alemanha e de Espanha, este último país a crescer cerca de 3% em termos do PIB.

Nas maiores economias emergentes, o FMI estima uma recuperação do crescimento económico da Índia, Rússia e Brasil.

Relativamente à China, este país deverá registar um crescimento económico em 2017 ligeiramente abaixo do registado em 2016 (6,5% versus 6,6%).

Os principais fatores de risco que poderão influenciar negativamente o crescimento mundial em 2017 são os seguintes: as decisões políticas e económicas nos EUA, os efeitos do Brexit e os resultados das eleições em vários países da Europa, com destaque para a França.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa deverá ter crescido em 2016, segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal cerca de 1,2%, menos 0,4% que em 2015 e menos 0,6% do valor estimado no Orçamento de Estado.

Um menor crescimento do consumo das famílias e fundamentalmente uma quebra no investimento privado e público, foram os fatores que explicam uma performance da economia portuguesa abaixo do esperado.

Ao nível das exportações, apesar de ter continuado o esforço na diversificação dos mercados destino dos produtos nacionais, a situação económica em países como Angola e Brasil, acabou por limitar a expansão das vendas das empresas portuguesas além-fronteiras.

O aumento das entradas de turistas ditou um crescimento das receitas do turismo, fator positivo para as exportações portuguesas.

A inflação subiu em 2016, devido sobretudo ao aumento dos preços dos combustíveis, prevendo-se que em 2017 se aproxime de 1,4%.

O desemprego diminuiu em 2016 para 11,1% (12,4% em 2015). O Banco de Portugal no seu boletim económico de dezembro de 2016, prevê a continuação da descida da taxa de desemprego: 10,1% em 2017, 9,4% em 2018 e 8,5% em 2019.

É de salientar que o país voltou a apresentar em 2016, tal como em 2015, um saldo positivo da Balança Corrente e de Capital, e da Balança de Bens e Serviços, uma das correções mais importantes dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa.

As contas públicas continuaram a sua trajetória de consolidação, com o país a conseguir reduzir o défice público em percentagem do PIB para um valor inferior à meta da União Europeia (o défice público em 2016 deverá ter-se situado em redor de 2,3%).

A dívida pública viva continua a representar em termos brutos um valor próximo dos 130% do PIB.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2016		BE Junho 2016		
	2015	2015	2016 (p)	2017 (p)	2016 (p)	2017 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	1,6	1,2	1,4	1,3	1,6
Consumo Privado	65,6	2,6	2,1	1,3	2,1	1,7
Consumo Público	18,2	0,8	1	0	1,1	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo	15,3	4,5	-1,7	4,4	0,1	4,3
Procura Interna	99,3	2,5	1,2	1,5	1,8	1,7
Exportações	40,6	6,1	3,7	4,8	1,6	4,7
Importações	39,8	8,2	3,5	4,8	2,8	4,9
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		1,1	0,4	0,5	1	0,7
Exportações		0,5	0,8	0,9	0,3	0,9
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,7	1,1	0,9	1,9	1,6
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,8	2,2	1,9	1,6	1,3
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,5	0,8	1,4	0,7	1,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2016)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Atendendo à tendência verificada nos últimos meses de 2016, a atividade económica registou uma ligeira melhoria, assim como o consumo privado. Esta evolução é suportada pelos indicadores coincidentes do Banco de Portugal.

Trimestre terminado em

Indicadores Coincidentes	2015	2016	2016				2015	2016			
		t.m.	Set	Out	Nov	Dez	m-12	Set	Out	Nov	Dez
Indicador para a atividade económica	1,4	0,8	0,5	0,5	0,6	0,7	1,9	0,5	0,6	0,7	0,8
Indicador para o consumo privado	2,4	2	1,9	2	2,1	2,1	2,2	2	2,1	2,1	2,2

Fonte: Banco de Portugal - Indicadores Coincidentes dezembro 2016

Nota: Valores em taxa de variação homóloga, sendo que a coluna t.m. corresponde à taxa média de variação do indicador desde o início do ano. A coluna m-12 refere-se ao mês homólogo do último mês disponível.

A situação do setor financeiro continuou a ser difícil em 2016. O crédito concedido pelos bancos às empresas e às famílias continuou a diminuir e o crédito vencido manteve-se em níveis elevados, obrigando a um contínuo esforço de provisionamento por parte dos bancos.

De acordo com os dados do Banco de Portugal, o crédito concedido às famílias em 2016 apresentou uma taxa de variação anual de -1,6%. Este indicador apresenta valores negativos desde 2011, ano do resgate financeiro do país, tendo 2013 sido o ano em que se registou a pior variação (-4,4%).

A evolução do crédito concedido às famílias depende fundamentalmente dos empréstimos à habitação que representavam no final de 2016 cerca de 80% do valor total.

O crédito ao consumo apresentou em 2016 um crescimento de 3% face ao ano anterior.

O rácio de crédito vencido relativo às famílias situou-se no final de 2016 nos 4,9% (menos 0,2% que no final de 2015).

Por sua vez, o crédito concedido às sociedades não financeiras apresentou em 2016 um decréscimo de 2,6% face ao valor em 2015. Este decréscimo é geral, ou seja, abrange as empresas de grande e de pequena e média dimensão, as empresas privadas e as empresas públicas. O único segmento em que o crédito concedido aumentou em 2016 foi o das empresas exportadoras (0,9%).

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras situou-se em 15,7% no final de 2016, aumentando 0,2% face ao valor no final de 2015.

A taxa de juro média para empréstimos para sociedades não financeiras era em novembro de 2016 de 3,36% para operações até € 1 milhão e de 2,29% para operações acima desse valor. Em dezembro de 2015, os valores eram respetivamente 3,63% e 2,39%.

A taxa de juro média para empréstimos à habitação era em novembro de 2016 de 1,82% (2,16% em dezembro de 2015), enquanto que a taxa de juro média para crédito ao consumo a particulares era de 7,39% (7,7% em dezembro de 2015).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Ao longo do exercício de 2016, a sociedade permaneceu com o seu enfoque no cumprimento dos objetivos estratégicos superiormente definidos, assegurando a atividade das sociedades do perímetro dentro do estrito cumprimento das normas legais, em paralelo com a minimização de perdas de valor, no sentido de preparar a alienação deste universo de empresas ou a respectiva liquidação nos casos em que aquela não seja viável.

BPN Participações Brasil

No que diz respeito ao processo de alienação da sociedade de direito brasileiro BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LTDA, foi celebrado a 26 setembro de 2013 o contrato promessa de compra e venda, com os acionistas da sociedade de direito angolano - BANCO BIC, S.A., relativo à venda da participação que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. detém no capital social da sociedade BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA (sociedade holding que detém uma participação de 99,99% no Banco BPN BRASIL, S.A., sociedade de direito brasileiro).

No entanto, mais de dois anos após a assinatura do referido contrato e por razões totalmente alheias à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., o Banco Central do Brasil (BACEN) indeferiu o pedido de autorização para a operação, solicitada em tempo pelo Banco BIC e seus acionistas. Esta informação, recebida logo no início de janeiro 2016, foi acolhida com total decepção tendo sido acordado com o Banco BIC solicitar-se um trabalho independente, a uma sociedade de auditoria internacional, para o apuramento dos valores inerentes à extinção do contrato.

Foi, entretanto, implementado um novo procedimento de alienação da BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LTDA que teve início ainda no primeiro semestre de 2016.

Findo o referido processo de venda, após negociações com os três finalistas, foi, em outubro de 2016, selecionada a entidade "Crefipar Participações e Empreendimentos, S.A., sociedade holding de um grupo económico cuja principal sociedade é a Crefisa, sociedade brasileira especializada em crédito pessoal, constituída em 1964, presente em 26 estados brasileiros através de mais de 1000 pontos de atendimento, apresentando um valor de capital próprio ajustado a maio de 2016 de BRL 3.291,17 milhões. O contrato promessa de compra e venda veio a ser assinado, já em 6 de fevereiro de 2017, estando o fecho da transação dependente da respectiva autorização do Banco Central do Brasil (BACEN).

BPN Créditos Brasil

A sociedade de direito brasileiro BPN CRÉDITOS BRASIL, PROMOTORA DE VENDAS, LDA. encontra-se em processo de alienação desde 2014, sendo que estava prevista a sua conclusão

ainda no ano de 2015. No entanto esta operação não mereceu aprovação da Tutela, tendo sido decidido, em articulação com a mesma, o lançamento de um novo procedimento de venda no Brasil.

Trata-se de uma sociedade que está sem atividade desde a nacionalização do BPN em 2008, e que efetuava crédito ao consumo no Brasil.

Esta sociedade tem um contexto complicado em face de (i) existência de vários processos judiciais em curso intentados por antigos clientes, (ii) necessidade de regularização da sua situação societária (pois segundo a lei brasileira, não pode ter apenas um acionista) e (iii) regularização dos registos dos fluxos financeiros Portugal-Brasil ocorridos pré nacionalização, junto do Banco Central do Brasil.

Um novo processo de alienação foi relançado no Brasil, tendo sido contactadas diversas entidades para apresentarem propostas, entretanto recebidas, mas que, à semelhança do processo anterior, não cumpriam com os requisitos impostos pela PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. Terminado sem sucesso este procedimento, decidiu-se efetuar juntamente com os advogados no Brasil, um estudo detalhado de todas as ações necessárias e respetivos custos para a eventual liquidação da sociedade (trabalho em finalização no primeiro semestre de 2017).

Banco Efisa

Relativamente ao BANCO EFISA, S.A., em outubro de 2015, foi assinado contrato promessa de compra e venda com a PIVOT SGPS, S.A. Após duas prorrogações do contrato (uma em julho e outra em dezembro de 2016), o contrato acabou mesmo por caducar em 31 de março de 2017, uma vez que não se verificou a condição da não oposição do Banco de Portugal, a que ficou sujeito. Aguarda-se pronúncia da Tutela sobre as opções de abertura de novo processo de venda ou de liquidação do Banco.

Imofundos

Relativamente à IMOFUNDOS, SGFII, S.A., não existe um processo formal de venda para a sociedade, mantendo-se a perspectiva de que a sua gestão e controlo deverão permanecer no universo das PARs, uma vez que, esta sociedade gere a grande maioria (93,7%) dos ativos financeiros da PARUPS, S.A..

A IMOFUNDOS, SGFII, S.A., continuará, portanto, a assegurar a gestão dos fundos de forma a rentabilizar os ativos que os integram.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Juros e rendimentos similares	16	124	(108)
Juros e encargos similares	(1.799)	(2.569)	770
Margem Financeira	(1.783)	(2.445)	662
Rendimentos de instrumentos de capital	1.500	1.655	(155)
Encargos com serviços e comissões	(123)	(134)	11
Resultados de reavaliação cambial	(730)	(2.295)	1.565
Outros resultados de exploração	3	(33)	36
Produto Bancário	(1.133)	(3.252)	2.119
Gastos com pessoal	(126)	(106)	(20)
Gastos gerais administrativos	(354)	(295)	(59)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(5.273)	(5.986)	713
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(12.758)	(23.069)	10.311
Resultado Antes de Impostos	(19.644)	(32.708)	13.064
Impostos sobre lucros correntes	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(19.644)	(32.708)	13.064

No final do exercício de 2016, o resultado líquido cifrou-se num prejuízo de €19,6 milhões, uma variação favorável de €13,1 milhões face ao resultado verificado em 2015.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em €1,8 milhões, ainda assim, apresentando uma melhoria de €0,7 milhões face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em €1,5 milhões, todavia com uma quebra de aproximadamente €0,2 milhões face ao exercício anterior.

A rubrica de provisões líquidas de reposições e anulações incorpora um reforço de provisões para outros riscos e encargos de €5,3 milhões, referente ao acréscimo de capitais próprios negativos do BPN CRÉDITUS BRASIL.

Na rubrica Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações estão considerados os reforços de imparidade no exercício para as participações detidas no BANCO EFISA, S.A. (€6,3 milhões) e no BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL (€6,4 milhões).

1.5.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	209	53
Aplicações em instituições de crédito	4.100	6.903	(2.803)
Ativos não correntes detidos para venda	38.841	43.542	(4.701)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.586	3.586	-
Ativos por impostos correntes	6	33	(27)
Outros ativos	3.097	6.805	(3.708)
Total do Ativo	49.892	61.078	(11.186)

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo líquido da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. situou-se em €49,9 milhões, o que significou uma diminuição de €11,2 milhões (-18,3%) face ao final de 2015.

Na rubrica de outros ativos estão contabilizados €3 milhões investidos em Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo emitido pelo IGCP – Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública.

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	83.694	9.951
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	41.971	(6.770)
Provisões	52.971	47.698	5.273
Outros passivos	11.989	11.985	4
Total do Passivo	193.806	185.348	8.458
Capital Próprio			
Capital Social	90.050	90.050	-
Outras reservas e resultados transitados	(214.320)	(181.612)	(32.708)
Resultado líquido do exercício	(19.644)	(32.708)	13.064
Total do Capital Próprio	(143.914)	(124.270)	(19.644)
Total do Passivo e do Capital Próprio	49.892	61.078	(11.186)

O passivo totalizou €193,8 milhões, ou seja, um acréscimo de cerca de €8,5 milhões face ao saldo obtido no final do ano anterior.

O aumento de cerca de €10 milhões em recursos de clientes e outros empréstimos, relativamente ao exercício anterior, é essencialmente explicado pelo recurso a um acréscimo de financiamento com origem na DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS. Foi assim possível fazer face ao serviço da dívida titulada por empréstimo obrigacionista, conforme decorre da diminuição de cerca de €6,8 milhões ocorrida na rubrica de Responsabilidades representadas por títulos.

Na rubrica Provisões estão considerados €47 milhões que acomodam o montante de capital próprio negativo do BPN CRÉDITUS BRASIL – PROMT. VENDAS, LDA..

O capital próprio da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. diminuiu €19,6 milhões durante o ano de 2016. O resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de €19,6 milhões, levou a que no final do exercício de 2016 os capitais próprios se saldassem por um montante negativo de €143,9 milhões.

1.6 Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em 6 de fevereiro de 2017, a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., celebrou contrato de venda da BPN PARTICIPAÇÕES, detentora de 99,99% do capital social do Banco BPN BRASIL, S.A., à CREFIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.. A operação foi submetida à análise e aprovação do BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN e encontra-se em processo de homologação na presente data.

A 15 de fevereiro de 2017, a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. deu por encerrado o processo pendente com o Banco BIC Angola e seus acionistas relativamente ao apuramento dos valores devidos por uma parte à outra em razão da resolução do contrato promessa de compra e venda da BPN Participações Brasil. Em suma, a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., sobre a quantia que lhe foi entregue em cumprimento do contrato, a título de adiantamento e acréscimos de preço, reteve, nos termos contratuais, a quantia correspondente a custos e indemnização que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. concluiu que lhe era devida a título de cláusula penal.

No que se refere ao contrato-promessa de venda da totalidade das ações do BANCO EFISA, S.A. entre a Sociedade e a PIVOT SGPS, S.A., foi celebrado o aditamento ao contrato no final do exercício de 2016, que possibilitou a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2017. No entanto, até esta data não foi realizada esta venda, tendo sido extinguidas consequentemente as obrigações assumidas pelas partes ao abrigo do referido contrato. Em sequência, a Sociedade irá analisar e decidir sobre o futuro do BANCO EFISA, S.A., juntamente com a Tutela, nomeadamente com Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto das Finanças.

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2016, apresentam capitais próprios negativos de €143.914 milhares, o que põe em causa a continuidade das operações e demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

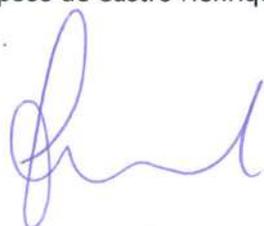
Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em €19.643.911,21 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 11 de maio de 2017

Conselho de Administração



Presidente
Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2016, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (*Presidente*)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (*Vogal*)

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (*Vogal*)¹

A repartição de competências dos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas nos pontos V.B.8 e V.B.9.b. respetivamente do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2016 realizaram-se 33 (trinta e três) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de "Revisor Oficial de Contas" da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

¹ No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente, em 21/11/2016.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

2.1 Balanços Individuais

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016		2015		Notas	2016	2015
		Ativo bruto	Provisões e imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido			
Disponibilidades em outras insituições de crédito	3	262	-	262	209	9	93 645	83 694
Aplicações em instituições de crédito	4	4 100	-	4 100	6 903	10	35 201	41 971
Ativos não correntes detidos para venda	5	163 446	(124 605)	38 841	43 542	11	52 971	47 698
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6	4 671	(1 085)	3 586	3 586	12	11 989	11 985
Ativos por impostos correntes	7	6	-	6	33		193 806	185 348
Outros ativos	8	3 097	-	3 097	6 805			
Total do Ativo		175 582	(125 690)	49 892	61 078			
						13	90 050	90 050
						14	(214 320)	(181 612)
						14	(19 644)	(32 708)
							(143 914)	(124 270)
							49 892	61 078

Total do Ativo

175 582 (125 690) 49 892 61 078

O anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


2.2 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUALPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	15	16	124
Juros e encargos similares	16	(1 799)	(2 569)
MARGEM FINANCEIRA		<u>(1 783)</u>	<u>(2 445)</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	17	1 500	1 655
Encargos com serviços e comissões	18	(123)	(134)
Resultados de reavaliação cambial	19	(730)	(2 295)
Outros resultados de exploração		3	(33)
PRODUTO BANCÁRIO		<u>(1 133)</u>	<u>(3 252)</u>
Gastos com pessoal	20	(126)	(106)
Gastos gerais administrativos	21	(354)	(295)
Provisões líquidas de reposições e anulações	11	(5 273)	(5 986)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	11	(12 758)	(23 069)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		<u>(19 644)</u>	<u>(32 708)</u>
Impostos sobre lucros			
Correntes	22	-	-
		-	-
Resultado líquido do exercício		<u>(19 644)</u>	<u>(32 708)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(19 644)</u>	<u>(32 708)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas	13	18 010 000	18 010 000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(0,00)	(0,00)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		37 550	(176 207)	(5 405)	(144 062)
Aplicação do resultado de 2014:					
Transferência para resultados transitados		-	(5 405)	5 405	-
Aumento de capital	13	52 500	-	-	52 500
Rendimento integral do exercício		-	-	(32 708)	(32 708)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		90 050	(181 612)	(32 708)	(124 270)
Aplicação do resultado de 2015:					
Transferência para resultados transitados		-	(32 708)	32 708	-
Rendimento integral do exercício		-	-	(19 644)	(19 644)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		90 050	(214 320)	(19 644)	(143 914)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
 (Montantes expressos em milhares de euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamento de juros e comissões	-	(35)
Juros e comissões recebidas	14	133
Pagamentos a fornecedores	(316)	(284)
Pagamentos ao pessoal	(115)	(109)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	-	1
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(417)</u>	<u>(294)</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	6 486	(5 317)
Outros ativos	4	-
	<u>6 490</u>	<u>(5 317)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	-	(43 720)
Outros passivos	(16)	-
	<u>(16)</u>	<u>(43 720)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	6 057	(49 331)
Imposto sobre o rendimento	32	1 852
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>6 089</u>	<u>(47 479)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	1 500	1 655
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	-	(52 500)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1 500</u>	<u>(50 845)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	8 276	39 490
Aumento de capital	-	52 500
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(14 269)	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(1 412)	(1 820)
Juros e gastos similares	(131)	(328)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(7 536)</u>	<u>89 842</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>53</u>	<u>(8 482)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	209	8 691
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	262	209

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Brando Pereira de Castro Pereira

[Assinatura]

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, consequentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2017, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia.

Até 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade

Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, com a entrada em vigor do Aviso nº 5/2015, deixou de ser aplicável o conjunto de normas regulamentares aprovadas pelo Banco de Portugal para regular aspectos determinados pela aplicação das NCA, como a definição de requisitos mínimos para o provisionamento do crédito e contas a receber.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existem exceções com impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade entre as NCA e as IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2016, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “ <i>Disclosure Initiative</i> ”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> · uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; · informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e · outra informação na quarta secção.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício de 31 de dezembro de 2016, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos da Norma IFRS 5, um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui as participações financeiras que a Sociedade detém para as quais já possui contratos de promessa de venda ou com o objectivo de alienação no curto prazo.

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas" estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da

existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação no capital próprio das participadas (Nota 6). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão para a sua participação nas perdas dessas entidades na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

d) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

e) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Em 31 de dezembro de 2016, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face às perdas refletidas no capital próprio negativo da participada BPN Créditos Brasil – Promotora de Vendas Lda., assim como eventuais custos associados ao seu processo de liquidação e a eventuais perdas a incorrer decorrentes de processos judiciais em curso (Nota 11).

f) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam

a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, apresentam capital próprio negativo no montante de 143.914 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi

aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Para as participações financeiras com indícios de imparidade, a Sociedade utiliza como critério para a determinação da imparidade associada às mesmas o respetivo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” inclui as participações financeiras no Banco Efisa, S.A. e na BPN Participações Brasil, Lda..

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer do exercício de 2016, a venda não se concretizou, no entanto, a Sociedade mantém a intenção de alienar a participação no decurso do exercício de 2017.

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no preço de compra estimado desta participação, decorrente do Contrato Promessa Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A..

No exercício de 2015 a alienação da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. não se concretizou devido ao indeferimento da entidade reguladora no Brasil, nomeadamente, o Banco Central do Brasil, e a alienação da participação financeira na BPN Creditus Brasil não se viabilizou. Não obstante, no decorrer do exercício de 2016 surgiu um novo investidor interessado na sua aquisição, pelo que a mesma se mantém registada nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”. O preço acordado para esta transação no contrato de compra e venda de quotas e ações, celebrado com o comprador Crefipar Participações e Empreendimentos, S.A. em 6 de fevereiro de 2017, é superior ao valor correspondente à proporção da participação da Sociedade no capital próprio da BPN Participações Brasil, Lda., pelo que a imparidade foi determinada com base no valor contabilístico da participação em 31 de dezembro de 2016.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos à ordem		
IGCP	247	-
Banco BIC Português, S.A.	8	184
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	7	25
	<u>262</u>	<u>209</u>

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.199	3.199
Banco BIC Português, S.A.	900	3.700
Juros a receber	1	4
	<u>4.100</u>	<u>6.903</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito – Caixa Geral de Depósitos, S.A.” inclui depósitos a prazo, no montante de 3.199 m.euros, não remunerado em 31 de dezembro de 2016 e remunerado à taxa de juro anual nominal de 0,35% em 31 de dezembro de 2015 e têm vencimento em 14 de outubro de 2017 e 18 de abril de 2016, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” inclui um depósito a prazo no montante de 900 m.euros, remunerado à taxa de juro anual nominal de 0,30% e tem o seu vencimento em 26 de abril de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” inclui um depósito a prazo no montante de 3.700 m.euros, remunerado à taxa de juro anual nominal de 0,40% e tem o seu vencimento em 24 de fevereiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até 3 meses	-	3.702
Entre três meses e um ano	4.100	3.201
	<u>4.100</u>	<u>6.903</u>

5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>			
	<u>% de participação</u>	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Imparidade (Nota 11)</u>	<u>Valor líquido</u>
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,00%	90.319	(60.558)	29.761
BPN Participações Brasil, Lda.	93,66%	73.127	(64.047)	9.080
		<u>163.446</u>	<u>(124.605)</u>	<u>38.841</u>

	2015			Valor líquido
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,00%	90.319	(54.247)	36.072
BPN Participações Brasil, Lda.	92,72%	65.070	(57.600)	7.470
		<u>155.389</u>	<u>(111.847)</u>	<u>43.542</u>

No exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer do exercício de 2016, a venda não se concretizou, no entanto, a Sociedade mantém a intenção de alienar esta participação no decurso do exercício de 2017.

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no preço estimado de compra desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A.. De acordo com aquele contrato, o preço de compra acordado é de 38.273 m.euros, o qual foi calculado assumindo um capital próprio de 52.294 m.euros à data da transmissão. Desta forma, as partes acordaram que qualquer variação no capital próprio refletido no balanço final (balanço à data da transmissão) por comparação ao valor que foi assumido (52.294 m.euros) implicará um ajuste no preço de compra numa base euro-por-euro.

No exercício de 2015 a alienação da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. ao Banco BIC Português, S.A. não se concretizou devido ao indeferimento da entidade reguladora no Brasil, nomeadamente, o Banco Central do Brasil. Não obstante, no decorrer do exercício de 2016 surgiu um novo investidor interessado na sua aquisição, pelo que a mesma se mantém registada na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

O preço acordado para esta transação no contrato de compra e venda de quotas e ações, celebrado com o comprador Crefipar Participações e Empreendimentos, S.A. em 6 de fevereiro de 2017, é superior ao valor correspondente à proporção da participação da Sociedade no capital próprio da BPN Participações Brasil, Lda., pelo que a imparidade foi determinada com base no valor contabilístico da participação em 31 de dezembro de 2016.

Durante o exercício de 2016, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou um aumento de capital social, no montante de 8.057 m.euros, subscrito pela Sociedade.

Durante o exercício de 2015, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou um aumento de capital social, subscrito pela Sociedade. Após a realização desta operação a Sociedade aumentou a sua participação de 92,53% para 92,72%.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a comparação entre o capital próprio destas entidades com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade	% de participação	2016			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A. (b)	100,00%	43.782	90.319	(60.558)	29.761
BPN Participações Brasil, Lda.	93,66%	9.695	73.127	(64.047)	9.080
		<u>53.477</u>	<u>163.446</u>	<u>(124.605)</u>	<u>38.841</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	% de participação	2015			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A. (b)	100,00%	50.093	90.319	(54.247)	36.072
BPN Participações Brasil, Lda.	92,72%	7.606	65.070	(57.600)	7.470
		<u>57.699</u>	<u>155.389</u>	<u>(111.847)</u>	<u>43.542</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.085	(1.085)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>4.671</u>	<u>(1.085)</u>	<u>3.586</u>

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 5).

Adicionalmente, nos exercícios de 2016 e 2015, a venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil não se concretizou e não surgiu qualquer outra proposta de aquisição, pelo que o Conselho de Administração tomou a decisão de iniciar o processo de liquidação da sociedade. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015, esta participação financeira foi novamente reclassificada para a rubrica "Investimentos em filiais e associadas".

Em 4 de julho de 2014, a Parparticipadas alienou a totalidade da sua participação na BPN - Crédito IFIC, S.A. ("BPN Crédito") à Firmus Investimento, SGPS, S.A., pelo montante de 36.012 m.euros. No âmbito do contrato de venda da BPN Crédito, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, no montante máximo global de 2.000 m.euros. Adicionalmente, a Sociedade poderá ter de indemnizar a compradora em relação a quaisquer danos específicos, resultantes ou relacionados com as seguintes situações: (i) garantia emitida pela BPN Crédito, no montante de 1.501 m.euros, a favor do Banco Efisa, S.A., como garantia do cumprimento de obrigações deste último perante a Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"); (ii) responsabilidades do BPN Serviços ACE pelas quais o BPN Crédito possa ser responsabilizado por decisão judicial; (iii) processos instaurados pelo Banco de Portugal contra o BPN Crédito até à data da sua venda; e (iv) 50% de qualquer montante de IVA que a BPN Crédito possa ser condenado a pagar ou a devolver à AT, relativamente a faturas emitidas à Rentilusa – Locação e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A..

No exercício de 2015, a participação da Sociedade no BPN Serviços ACE aumentou para 21,2%, decorrente da saída das associadas Fincor Sociedade Corretora, S.A., Patris Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos e Real Vida Seguros, S.A..

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2016			
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6 348	1 577
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(47 023)	5 036
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	2015			
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6 271	1 925
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(41 750)	(13 476)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2016					
	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	6 348	3 567	-	-	3 567
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(47 023)	1 085	(1 085)	(47 023)	(47 023)
		<u>(40 586)</u>	<u>4 671</u>	<u>(1 085)</u>	<u>(47 023)</u>	<u>(43 437)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	2015					
	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	6 271	3 567	-	-	3 567
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(41 750)	1 085	(1 085)	(41 750)	(41 750)
		<u>(35 390)</u>	<u>4 671</u>	<u>(1 085)</u>	<u>(41 750)</u>	<u>(38 164)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

7. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IRC a recuperar	5	33
Pagamento Especial por Conta	1	-
	<u>6</u>	<u>33</u>

8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Devedores e outras aplicações		
Outras aplicações	3.000	6.687
Outros	97	118
	<u>3.097</u>	<u>6.805</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o valor da rubrica "Outras aplicações" refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 3.000 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual é remunerado à taxa anual nominal de 0,02% e tem o seu reembolso em 7 de fevereiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor da rubrica "Outras aplicações" refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 6.687 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual é remunerado à taxa anual nominal de 0,01% e tem o seu reembolso em 8 de abril de 2016.

9. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos DGTF	48.331	39.488
Empréstimos Parvalorem	44.636	43.906
Juros a pagar - DGTF	678	300
	<u>93.645</u>	<u>83.694</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as principais condições destes empréstimos são:

Capital	Juros	Entidade	Data de início/ Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2016		Condições de remuneração	Reembolso
									Taxa de juro nominal	Data de vencimento		
410004	52030004	Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a	22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
410001	52030001	Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	15.017	-	15.017	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
410002	52030002	Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	7.957	-	7.957	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
410003	52030003	Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				<u>45.879</u>		<u>44.636</u>	<u>-</u>	<u>44.636</u>				
410005		DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	654	36.716	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
410006		DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	24	3.450	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
410007		DGTF	15-11-2016	8.276	EUR	8.276	-	8.276	0,823%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
410007		DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7,500 m.euros.
				<u>55.821</u>		<u>48.331</u>	<u>678</u>	<u>49.009</u>				
				<u>101.700</u>		<u>92.967</u>	<u>678</u>	<u>93.645</u>				

n/a: não aplicável

Entidade	Data de início/ Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2015		Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal	Data de vencimento		
Parvalorem	02-06-2014	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a	22-03-2022	Não remunerado	Em 24 prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2016
Parvalorem	25-09-2013	15.829	USD	14.540	-	14.540	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	8.388	USD	7.704	-	7.704	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
Parvalorem	25-09-2013	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
		<u>45.879</u>		<u>43.906</u>	<u>-</u>	<u>43.906</u>				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	300	36.362	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	-	3.426	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
		<u>39.488</u>		<u>39.488</u>	<u>300</u>	<u>39.788</u>				
		<u>85.367</u>		<u>83.394</u>	<u>300</u>	<u>83.694</u>				

n/a: não aplicável

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2016	2015
De seis meses a um ano	-	28.036
De um ano a cinco anos	92.967	50.824
Mais de cinco anos	-	4.534
	<u>92.967</u>	<u>83.394</u>
Juros a pagar	<u>678</u>	<u>300</u>
	<u>93.645</u>	<u>83.694</u>

10. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Obrigações em circulação	35.198	41.966
Juros a pagar	3	5
	<u>35.201</u>	<u>41.971</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em	Taxa de juro nominal em	Cláusula de Reembolso Antecipado
						31.12.2016	31.12.2015	
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,168%	3,310%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2016 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 6.770 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.412 m.euros.

No exercício de 2015 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 5.415 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.723 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	2016	2015
De seis meses a um ano	7.446	6.770
De um ano a cinco anos	<u>27.752</u>	<u>35.196</u>
	<u>35.198</u>	<u>41.966</u>
Juros a pagar	3	5
	<u>35.201</u>	<u>41.971</u>

11. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016			Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2015	Reforços	Reversões	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	111.847	12.758	-	124.605
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	1.085	-	-	1.085
Provisões para outros riscos e encargos	<u>47.698</u>	<u>5.273</u>	-	<u>52.971</u>
	<u>160.630</u>	<u>18.031</u>	-	<u>178.661</u>

	2015			Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2014	Reforços	Transferências	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	52.897	23.069	35.881	111.847
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	36.965	-	(35.881)	1.085
Provisões para outros riscos e encargos	41.712	5.986	-	47.698
	<u>131.574</u>	<u>29.055</u>	<u>-</u>	<u>160.630</u>

No exercício de 2016, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” inclui o montante de 6.311 m.euros, corresponde ao reforço da imparidade para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., determinado com base no preço estimado de compra desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A., bem como o montante de 6.447 m.euros, correspondente ao reforço da imparidade para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda., apurada de acordo com a situação líquida da participada com referência a 31 de dezembro de 2016 (Nota 5).

No exercício de 2015, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” inclui o montante de 17.282 m.euros, corresponde ao reforço da imparidade para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., determinado com base no preço estimado de compra desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A., bem como o montante de 5.787 m.euros, correspondente ao reforço da imparidade para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda., apurada de acordo com a situação líquida da participada com referência a 31 de dezembro de 2015 (Nota 5).

No exercício de 2015, as transferências incluem o montante de 36.965 m.euros referente à transferência da imparidade constituída em 31 de dezembro de 2014 para a participação no Banco Efisa S.A., da rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” para a rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5), bem como o montante de 1.085 m.euros referente à transferência da imparidade constituída em 31 de dezembro de 2014 para a participação no BPN Creditus Brasil, da rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” para a rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Provisão para participações financeiras - BPN Crédito Brasil (Nota 6)	47.023	41.750
Provisão para custos de liquidação do BPN Crédito Brasil	4.500	4.500
Provisão para processos judiciais em curso	1.448	1.448
	<u>52.971</u>	<u>47.698</u>

A provisão para a participação financeira na BPN Crédito Brasil destina-se a cobrir a perda resultante da situação líquida negativa daquela participada (Nota 6).

Decorrente da não concretização da venda daquela participação financeira, que estava prevista ocorrer no exercício de 2015, o Conselho de Administração da Sociedade decidiu reavaliar outros cenários possíveis para aquela entidade, nomeadamente, a sua possível liquidação. Consequentemente, no exercício de 2015 foi registada uma provisão, no montante de 4.500 m.euros, para fazer face a custos a incorrer pela Sociedade com aquele processo de liquidação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, diz respeito à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas à Sociedade, decorrente de um processo judicial instaurado por um ex- cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A. (Banco anteriormente detido pela Sociedade).

12. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Credores e outros recursos		
. Setor público administrativo	3	3
Credores diversos		
. Outros credores	11.986	11.982
	<u>11.989</u>	<u>11.985</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros credores” inclui o montante de 11.962 m.euros, relativos aos adiantamentos efetuados pelo Banco BIC decorrente do contrato promessa de compra e venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5). Uma vez que esta venda não se concretizou, a Sociedade tomou uma posição: sobre a quantia que lhe foi entregue em cumprimento do contrato, a título de adiantamento e acréscimos de preço, reter, nos termos contratuais a quantia correspondente a custos e indemnização que a Parparticipadas concluiu que lhe era devida a título de cláusula penal, tendo transferido para o Banco BIC Angola o saldo remanescente.

13. CAPITAL

No decurso do exercício de 2015, ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho nº 380/15-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 17 de março, o Estado Português efetuou um aumento de capital social da Parparticipadas, mediante a emissão de 10.500.000 novas ações com o valor nominal de cinco euros cada uma. Este aumento de capital, no montante de 52.500 m.euros destinou-se à realização de um aumento de capital social do Banco Efisa, S.A., entidade participada a 100% pela Parparticipadas, para financiar o cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito concedidas àquele Banco, pelo Banco BIC Português, S.A. (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

14. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(214.320)	(181.612)
Resultado líquido do exercício	(19.644)	(32.708)
	<u>(233.964)</u>	<u>(214.320)</u>

15. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos montantes de 16 m.euros e 124 m.euros, respetivamente, referente a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras e junto do IGCP (Notas 4 e 8).

16. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de responsabilidades representadas por títulos	1.412	1.723
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	387	846
	<u>1.799</u>	<u>2.569</u>

17. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais		
. Dividendos da Imofundos, SGFII, S.A.	1.500	1.655
	<u>1.500</u>	<u>1.655</u>

18. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas aos financiamentos contraídos junto das respetivas instituições financeiras.

19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Perdas em diferenças cambiais	(1.941)	(4.779)
Ganhos em diferenças cambiais	1.211	2.484
	<u>(730)</u>	<u>(2.295)</u>

20. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações dos órgãos sociais	98	85
Encargos sobre remunerações	23	20
Outros	5	1
	<u>126</u>	<u>106</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Com serviços especializados		
Serviços de advocacia	159	110
Consultores e auditores externos	142	49
	<u>301</u>	<u>159</u>
Outros serviços	53	136
	<u>354</u>	<u>295</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas, no montante de 38 m.euros, os quais respeitam integralmente à revisão legal das contas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente.

22. IMPOSTO SOBRE LUCROS

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2016 e 2015 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 7%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2011 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(19.644)		(32.708)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,5%	4.420	-22,5%	7.359
Custos / proveitos não aceite fiscalmente	22,5%	(4.420)	14,8%	(4.832)
Imposto diferido ativo não reconhecido	0,0%	-	7,7%	(2.527)
Imposto registado em resultados	0,0%	-	0,0%	-

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 6 de fevereiro de 2017, a Parparticipadas, SGPS, S.A., celebrou contrato de venda da BPN Participações, detentora de 99,99% do capital social do BPN Brasil, à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. A operação foi submetida à análise e aprovação do Banco Central do Brasil – BACEN e encontra-se em processo de homologação na presente data.

No que se refere ao contrato-promessa de venda da totalidade das ações do Banco Efisa, S.A. entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A., foi celebrado o aditamento ao contrato no final do exercício de 2016, que possibilitou a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2017. No entanto, até esta data não foi realizada esta venda, tendo sido extinguidas consequentemente as obrigações assumidas pelas partes ao abrigo do referido contrato. Não obstante, a Sociedade mantém a intenção de alienar esta participação no decurso do exercício de 2017.

24. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de “Negociação e vendas”. A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2016		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	-	262
Aplicações em instituições de crédito	4.100	-	4.100
Ativos não correntes detidos para venda	29.761	9.080	38.841
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes	6	-	6
Outros ativos	3.097	-	3.097
Total do Ativo líquido	40.812	9.080	49.892
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	-	93.645
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	35.201
Provisões	1.448	51.523	52.971
Outros passivos	11.989	-	11.989
Total do Passivo	142.283	51.523	193.806
Margem financeira	(1.783)	-	(1.783)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.500	-	1.500
Encargos com serviços e comissões	(123)	-	(123)
Resultados de reavaliação cambial	(730)	-	(730)
Outros resultados de exploração	3	-	3
Produto bancário	(1.133)	-	(1.133)
Outros custos e proveitos	(6.791)	(11.720)	(18.511)
Resultado líquido do exercício	(7.924)	(11.720)	(19.644)

	2015		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	-	209
Aplicações em instituições de crédito	6.903	-	6.903
Ativos não correntes detidos para venda	36.072	7.470	43.542
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes	33	-	33
Outros ativos	6.805	-	6.805
Total do Ativo líquido	53.608	7.470	61.078
Recursos de clientes e outros empréstimos	83.694	-	83.694
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	-	41.971
Provisões	1.448	46.250	47.698
Outros passivos	11.985	-	11.985
Total do Passivo	139.098	46.250	185.348
Margem financeira	(2.445)	-	(2.445)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.655	-	1.655
Encargos com serviços e comissões	(134)	-	(134)
Resultados de reavaliação cambial	(2.295)	-	(2.295)
Outros resultados de exploração	(33)	-	(33)
Produto bancário	(3.252)	-	(3.252)
Outros custos e proveitos	(17.683)	(11.773)	(29.456)
Resultado líquido do exercício	(20.935)	(11.773)	(32.708)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português, as suas participadas e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2016						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Orgãos de gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	247	-	7	-	-	-	254
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	3.000	-	3.199	-	-	-	6.199
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	6	-	-	-	-	6
Outros activos (Nota 8)	-	3.000	-	-	-	-	3.000
	3.247	3.006	3.206	-	3.586	-	13.045
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	48.332	-	-	44.636	-	-	92.968
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	35.198	-	-	-	35.198
	48.332	-	35.198	44.636	-	-	128.166
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 15)	-	-	4	-	-	-	4
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 17)	-	-	-	-	1.500	-	1.500
Outros resultados de exploração (Nota 22)	-	-	-	-	4	-	4
	-	-	4	-	1.504	-	1.508
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 16)	-	-	1.799	-	-	-	1.799
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	97	-	27	-	-	-	124
Gastos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	-	98	98
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	1	19	-	20
	97	-	1.826	1	19	98	2.041

	2015						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Orgãos de gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	25	-	-	-	25
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	3.199	-	-	-	3.199
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	33	-	-	-	-	33
Outros activos (Nota 8)	-	6.687	-	-	-	-	6.687
	-	6.720	3.224	-	3.586	-	13.530
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	39.788	-	-	43.906	-	-	83.694
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	41.971	-	-	-	41.971
Outros passivos (Nota 12)	-	3	-	-	-	-	3
	39.788	3	41.971	43.906	-	-	125.668
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 15)	-	-	26	-	-	-	26
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 17)	-	-	-	-	1.655	-	1.655
	-	-	26	-	1.655	-	1.681
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 16)	-	301	1.723	-	-	-	2.024
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	96	-	5	-	-	-	101
Gastos com pessoal (Nota 20)	-	-	-	-	-	85	85
Gastos gerais administrativos (Nota 21)	-	-	-	1	13	-	14
	96	301	1.728	1	13	85	2.224

26. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 143.914 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de factores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido diariamente em termos de sensibilidade a variações nos factores de risco, como sejam a taxa de juro (basis point value) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

2016								
Prazos Residuais Contratuais								
Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	262	-	-	-	-	-	-	262
Aplicações em Instituições de Crédito	-	901	3.199	-	-	-	-	4.100
Outros ativos	-	-	3.097	-	-	-	-	3.097
	<u>262</u>	<u>901</u>	<u>6.296</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.459</u>
Passivo								
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	93.645	-	-	-	93.645
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	7.446	16.925	10.830	-	35.201
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	11.989	11.989
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.446</u>	<u>110.570</u>	<u>10.830</u>	<u>-</u>	<u>140.835</u>
Diferencial	<u>262</u>	<u>901</u>	<u>6.296</u>	<u>(7.446)</u>	<u>(110.570)</u>	<u>(10.830)</u>	<u>-</u>	<u>(133.376)</u>

2015								
Prazos Residuais Contratuais								
Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	209	-	-	-	-	-	-	209
Aplicações em Instituições de Crédito	-	3.704	3.199	-	-	-	-	6.903
Outros ativos	-	-	6.805	-	-	-	-	6.805
	<u>209</u>	<u>3.704</u>	<u>10.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.917</u>
Passivo								
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	756	27.280	25.940	25.940	3.778	83.694
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	6.769	15.573	8.799	10.830	41.971
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	11.985	11.985
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>756</u>	<u>34.049</u>	<u>41.513</u>	<u>34.739</u>	<u>14.608</u>	<u>137.650</u>
Diferencial	<u>209</u>	<u>3.704</u>	<u>9.248</u>	<u>(34.049)</u>	<u>(41.513)</u>	<u>(34.739)</u>	<u>(11.985)</u>	<u>(123.733)</u>

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

2016							
Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	Total
Ativo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	262
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	901	3.199	-	-	4.100
Outros Ativos	-	-	-	3.097	-	-	3.097
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>901</u>	<u>6.296</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.459</u>
Passivo							
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	49.009	44.636	93.645
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	35.201	-	35.201
Outros passivos	-	-	-	-	-	11.989	11.989
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.201</u>	<u>49.009</u>	<u>140.835</u>
Exposição Líquida	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>901</u>	<u>6.296</u>	<u>(35.201)</u>	<u>(49.009)</u>	<u>(133.376)</u>

2015							
Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	Total
Ativo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	209
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	3.704	3.199	-	-	6.903
Outros Ativos	-	-	-	6.805	-	-	6.805
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.704</u>	<u>10.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.917</u>
Passivo							
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	39.788	43.906	83.694
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	41.971	-	41.971
Outros passivos	-	-	-	-	-	11.985	11.985
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.971</u>	<u>39.788</u>	<u>137.650</u>
Exposição Líquida	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.704</u>	<u>10.004</u>	<u>(41.971)</u>	<u>(39.788)</u>	<u>(123.733)</u>

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro:

Risco de taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

	2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Aplicações em Instituições de Crédito	26	13	6	(6)	(13)	(26)
Outros Ativos	22	11	5	(5)	(11)	(22)
Total ativo sensível	48	24	11	(11)	(24)	(48)
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.892)	(946)	(473)	473	946	1.892
Responsabilidades representadas por títulos	(507)	(253)	(127)	127	253	507
Total passivo sensível	(2.399)	(1.199)	(600)	600	1.199	2.399
Total Ganho / Perda	(2.351)	(1.175)	(589)	589	1.175	2.351
2015						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Aplicações em Instituições de Crédito	35	18	9	(9)	(18)	(35)
Outros Ativos	48	24	12	(12)	(24)	(48)
Total ativo sensível	83	42	21	(21)	(42)	(83)
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	(557)	(279)	(139)	139	279	557
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.528)	(764)	(382)	382	764	1.528
Responsabilidades representadas por títulos	(604)	(302)	(151)	151	302	604
Total passivo sensível	(2.689)	(1.345)	(672)	672	1.345	2.689
Total Ganho / Perda	(2.606)	(1.304)	(651)	651	1.304	2.606

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as restantes rubricas de ativo não apresentam consistência com o risco de taxa de mercado.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2016 e 2015, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(93)	(46)	(23)	23	46	93
Custos com Juros	176	88	44	(44)	(88)	(176)
Margem Financeira	83	42	21	(21)	(42)	(83)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2015					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(185)	(93)	(46)	46	93	185
Custos com Juros	210	105	53	(53)	(105)	(210)
Margem Financeira	25	12	7	(7)	(12)	(25)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2016		
	Moeda		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	-	262
Aplicações em instituições de crédito	4.100	-	4.100
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	3.586
Outros ativos	3.097	-	3.097
	11.045	-	11.045
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	70.671	22.974	93.645
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	35.201
Provisões	52.971	-	52.971
Outros passivos	11.989	-	11.989
	170.832	22.974	193.806
Exposição líquida	(159.787)	(22.974)	(182.761)
	2015		
	Moeda		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	-	209
Aplicações em instituições de crédito	6.903	-	6.903
Outros ativos	6.805	-	6.805
	13.917	-	13.917
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.451	22.243	83.694
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	-	41.971
Provisões	47.698	-	47.698
Outros passivos	11.985	-	11.985
	163.105	22.243	185.348
Exposição líquida	(149.188)	(22.243)	(171.431)

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como se segue:

	2016		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	262	-
Aplicações em instituições de crédito	4.100	4.100	-
Outros ativos	3.097	3.097	-
	<u>7.459</u>	<u>7.459</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	93.645	93.809	(164)
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	35.835	(634)
	<u>128.846</u>	<u>129.644</u>	<u>(798)</u>
	2015		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	209	209	-
Aplicações em instituições de crédito	6.903	6.903	-
Outros ativos	6.805	6.805	-
	<u>13.917</u>	<u>13.917</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	83.694	83.694	-
Responsabilidades representadas por títulos	41.971	42.390	(419)
	<u>125.665</u>	<u>126.084</u>	<u>(419)</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos: Em 31 de dezembro de 2016, considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando os spreads implícitos nos preços das Obrigações do Tesouro, em vigor no final do exercício para o apuramento do justo valor.
Em 31 de dezembro de 2015, estavam em vigor apenas financiamentos concedidos pelo IGCP, cujas as condições que se aplicavam representavam uma aproximação razoável do

seu justo valor, o que justifica o facto de não existir impacto no apuramento do justo valor.

- Responsabilidades representadas por títulos: esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, SA.. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, considerando as condições que se aplicam em cada data às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 1,33% e 1,04% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2016 e 2015, respetivamente.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas	100%	Investidores para o BANCO EFISA, S.A.
Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente: · BPN-Participações Brasil, Lda · BANCO EFISA, S.A. · BPN Creditus Brasil	90%	REAL VIDA SEGUROS, S.A. – alienada em 27 de setembro de 2013 BPN-IFI, S.A. - alienado em 28 de outubro de 2013 BPN - CRÉDITO IFIC, S.A. - alienado em 12 de dezembro 2014 BPN – PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA – em 31 de dezembro de 2015, o Banco Central do Brasil indeferiu a venda ao Banco BIC. Foi iniciado novo processo de venda, tendo já sido assinado contrato promessa de compra e venda em 6 de fevereiro de 2017 com a “CREFIPAR - Participações e Empreendimentos, S.A.” (investidor brasileiro) BANCO EFISA, S.A. - em outubro de 2015, foi assinado contrato promessa de compra e venda com a PIVOT SGPS, S.A. O contrato terminou em 31 de março de 2017, sem que se tenha verificado a condição da não oposição do Banco de Portugal, a que ficou sujeito, e não foi renovado. Aguarda-se pronúncia da Tutela sobre as opções de abertura de novo processo de venda ou de liquidação do Banco. BANCO CRÉDITOS BRASIL – foi reiniciado um novo processo de alienação ou liquidação da sociedade
Concluir o processo de reestruturação do BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LTD (BPN INTERNACIONAL, BPN CAYMAN e BPN MADEIRA)	100%	O BPN CAYMAN é agora uma participação direta da PARVALOREM, S.A. As restantes sociedades foram dissolvidas.
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., num clima de reestruturação das três sociedades	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos, às entidades bancárias, às seguradoras e às instituições de crédito especializado	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado)	80%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE
Execução de ações destinadas à alienação de participações	100%	Lançamento, implementação e conclusão de procedimentos destinados a alienar participações (diretas ou indiretas) em sociedades
Execução de ações destinadas a assegurar o reembolso do empréstimo obrigacionista, o mútuo da CGD e IGCP	100%	O empréstimo obrigacionista sofreu uma redução de €41,97 milhões em 2015 para €35,2 milhões em 2016. O financiamento junto da DGTF aumentou de €43,91 para € 44,64 milhões. Assim, considerando estas fontes de financiamento, verificou-se uma redução do financiamento superior a €6 milhões: Em 2015 já havia sido integralmente liquidado o mútuo junto da CGD.
Gestão de participadas	100%	Cumprimento da missão, objeto e objetivos das participadas controladas.
Execução de ações de controlo interno e compliance	60%	
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Foram cumpridas as orientações do acionista colocadas em sede de Assembleia Geral
Redução do prazo pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias
Racionalização e redução de custos	100%	A sociedade não tem custos para além dos diretamente relacionados com a gestão e alienação de ativos

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
FSE em função da liquidação de ativos	40%	Os FSE são variáveis e estão diretamente relacionados com os processos de alienação de participações sociais, nomeadamente os que decorrem da assessoria legal e financeira, que normalmente, são tidos antes das conclusões dos processos de alienação.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2016	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
FSE	7%	Honorários por contingências e comissões de vendas de participações sociais (BANCO EFISA, S.A.) que não se vieram a verificar.	
Nível de endividamento (previsto €42,8 milhões)	2 novos mútuos com a DGTf num total de €16,33 milhões	Os empréstimos do Estado têm-se destinado à amortização e juros do empréstimo obrigacionista e aumentos de capital do BPN Brasil.	A sociedade não pode recorrer a financiamento bancário, pelo que não efetuou o apuramento da taxa de refinanciamento da dívida. Mantém o empenho em efetuar amortizações antecipadas no empréstimo obrigacionista totalmente subscrito pela CGD, o qual detém aval do Estado, com o objetivo de permitir a redução de encargos financeiros futuros.

Euros

Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	1 522 407	1 518 798	100%
Outras receitas correntes	08	35 200	37 360	106%
Saldo da gerência anterior	16	13 803 456	13 803 456	100%
Passivos financeiros	12	42 776 441	16 333 184	38%
Despesas				
		C/ Cativos		
Despesas com o pessoal	01	121 182	117 794	97%
Aquisição de bens e serviços	02	4 263 054	316 335	7%
Juros e outros encargos	03	2 424 130	1 543 466	64%
Outras despesas correntes	06	134 560	21 914	16%
Ativos financeiros	09	22 521 075	8 057 113	36%
Passivos financeiros	10	22 369 927	14 268 750	64%

A taxa de execução das despesas totais no final do ano de 2016 situou-se nos 46,9% face ao orçamentado (final) para o ano, tendo ocorrido no último trimestre o pagamento de juros do empréstimo obrigacionista.

Em termos de Despesas, refira-se que as “Despesas com Pessoal” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado.

Dado que a sociedade não tem estrutura orgânica, as despesas orçamentadas na rubrica de “Aquisição bens e serviços correntes” estão associadas a serviços diversos, nomeadamente assessores financeiros e jurídicos que dão apoio aos processos de alienação das participações financeiras, apresentando esta rubrica uma taxa de execução de 7%, e correspondendo a um valor gasto no final do período de €316,33 milhares. De referir que o grosso desta rubrica (cerca de €3,8 milhões) dizia respeito a honorários por contingências legais e comissões pela venda de participações sociais (BANCO EFISA, S.A.), que não se vieram a verificar no ano em questão, pelo que não houve lugar ao pagamento destas despesas.

A rubrica de “Juros e Outros encargos” contempla as despesas dos juros e comissões do empréstimo obrigacionista, pagas no mês de dezembro de 2016.

Nas Despesas de Capital, e em termos de “Ativos Financeiros”, foram pagos €8,057 milhões, face à necessidade de aumento de capital do BPN BRASIL (detido pelo BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL), cumprindo assim os rácios exigidos pelo BACEN, os quais se têm deteriorado mensalmente, essencialmente pela necessidade de realização de provisões adicionais e pela redução da margem financeira, em virtude do ativo com maior significado no balanço do Banco – carteira de crédito, se encontrar em *run-off*.

A rubrica “Passivos Financeiros” inclui o montante relativo à amortização do empréstimo obrigacionista (€6,77 milhões), que ocorreu no último trimestre do ano de acordo com o plano financeiro, bem como €7,5 milhões relativos à devolução parcial de um dos financiamentos do Estado obtidos no final de 2016, conforme previsto no contrato de financiamento assinado em dezembro.

2. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2016	2015	Variação 16/15	
			Valor	%
Prazo (dias)	1	1	0	0%

Mapa da posição a 31/12/2015 dos Pagamentos em Atraso (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dividas vencidas	Valor (€)	Dividas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias	
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	-	-	
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	

3. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Na Assembleia Geral que ocorreu em 21 de novembro de 2016, o representante do acionista Estado votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2015, em ambos os casos atentas as reservas e as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, e no parecer do Conselho Fiscal. Mais votou favoravelmente a aprovação do Relatório do Governo Societário, referente ao exercício de 2015, e recomendou ainda ao Conselho de Administração que:

- Divulgue a informação a que se refere a reserva expressa no n.º 7 da Certificação Legal das Contas consolidadas;
- De futuro, apresente documento autónomo no qual evidencie o grau de concretização dos objetivos do administrador executivo, em conformidade com o estabelecido no respetivo contrato de gestão, bem como justificação fundamentada para os desvios verificados;
- Apresente ao acionista um plano de negócios que inclua a estratégia a adotar para a liquidação de cada ativo/categoria de ativos, até ao final do mês de janeiro de 2017.

O Conselho de Administração da sociedade, remeteu em 31 de janeiro de 2017 à Tutela, DGTF e Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças os elementos em conformidade com as recomendações do acionista na Assembleia Geral de aprovação de contas de 21 de novembro de 2016, nomeadamente:

- I. Relatório de Avaliação de Gestão
- II. Plano de Negócios
- III. Esclarecimento de Reservas

4. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	Não foram atribuídos prémios de gestão
Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	
SROC/Auditor Externo - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013
Restantes trabalhadores – Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016			X		A empresa não tem quadro de pessoal

5. Artigos 32.º e 33º do Estatuto de Gestor Público (EGP)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP. Em 29 Junho 2015 a Assembleia Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.

- a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.
- b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores publicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Os gastos associados a comunicações são suportados pela PARVALOREM, S.A..

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)*		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-

(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM S.A.

d) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM, S.A..

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-	-	-

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

7. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Este ponto não se aplica, pois, a entidade não tem quadro de pessoal.

8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa tem uma POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

9. Contratação Pública

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2016	2015	Variação	
Veículos utilizados	-	-	-	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

11. Frota automóvel

De acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 96º do DLEO 2016, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através do ofício circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício Circular nº 7408, de 2 de dezembro) a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem parque automóvel.

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2016	2015	Variação	
Veículos utilizados	-	-	-	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

12. Medidas de redução de gastos operacionais

€ milhares

PRC	Meta	2016 Exec.	2015 Exec.	2014 Exec.	2012 Exec.	Var. 2016/2015		Var. 2016/2012	
						Absoluta	%	Absoluta	%
(1) EBITDA		(17.860)	(30.262)	(167)	(43.846)	12.402	-41%	25.986	-59%
(2) Gastos administrativos		354	295	457	378	59	20%	(24)	-6%
(3) Gastos com o Pessoal		126	106	123	61	20	19%	65	107%
(4) Indemnizações pagas por rescisão		-	-	-	-	-	-	-	-
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Gastos Operacionais ^{a)} = (2)+(3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2010	480	401	580	439	79	20%	41	9%
(7) Volume de negócios (VN) ^{b)}		16	124	89	16	(108)	-87%	-	0%
(8) Peso dos gastos/VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	30	3	7	27	27	900%	3	11%
Gastos com Comunicações (FSE)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	18	8	-	-	10	125%	18	-
Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	1	-	-	-	1	-	1	-
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		6	8	8	n.a.	(2)	-25%	n.a.	n.a.
Nº Órgãos Sociais (OS)		6	8	8	n.a.	(2)	-25%	n.a.	n.a.
Nº Cargos de Direção (CD)		-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	n.a.
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)		-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	n.a.
Nº Trabalhadores/Nº CD		-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	n.a.
Nº de Viaturas	Redução face ao ano anterior	-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	n.a.
Gastos com as viaturas ^{c)}	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	-	-	-	n.a.	-	-	n.a.	n.a.

a) para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (Gastos Administrativos + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão nem o efeito da reversão das reduções remuneratórias (2015 artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de setembro. 2016 - artigo 2º da Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro)

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: renda/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os anos 2012 e 2014 a 2016.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

13. Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2016.

14. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2016 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A	Data Atualização	
Estatutos	S	dez/14	-
Caracterização da Empresa	S	03/2016	2016: Atualização da morada da Sede
Função de tutela e acionista	S	abr/13	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2016; 02 e 03/2017	2017: Inserção Renúncias, dados novo CF, Mandatos
Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03/2016 e 03/2017	2017: Atualização dos valores referentes a 2015
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	mar/17	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	03/2016; 2017	Os dados financeiros são atualizados mensalmente
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Outras transações	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Social	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Ambiental	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Código de Ética	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015

Na presente data a informação está divulgada no *site* institucional da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2016, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no SIRIEF, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação para 2016 de forma direta, na dita plataforma.

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Reduções remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco *	-	-	-	-	-
2015-2017	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-	-	-	-

* Renunciou com efeitos desde 24-05-2016

2. Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno de Castro Henriques, e Dra. Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A. e na PARUPS, S.A., bem como o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno de Castro Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente, em 21/11/2016.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Bruno Raposo de Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a	2
2015-2017	Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura (*)	DUE	18/08/2015	Não	n.a	n.a	1

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

(*) Comunicou a renúncia ao cargo de Vogal do CA a 21/11/2016

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime - Público/Privado
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARVALOREM, S.A.	Vogal C.A.	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Vogal C.A.	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	BPN ACE	Vogal C.A.	Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	BANCO EFISA, S.A.	Vogal C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Presidente C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	BPN ACE	Vogal C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	BANCO EFISA, S.A.	Presidente C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARVALOREM, S.A.	Presidente C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento	Despesas de representação
Bruno Raposo de Castro Henriques	S	C	4.578,20	1.831,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	C	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Bruta (3)=(1)+(2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Bruno Raposo de Castro Henriques	86.070,16	-	85.612,34	6.342,15	-	79.270,19
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-
			85.612,34	6.342,15	-	79.270,19

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias)

(4) e (5) - reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	valor
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	SS	18.826,67	2.773,28	-	SRC+SAT	1.286,15
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	-	-	-	18.826,67	2.773,28	-	-	2.286,15

(*) Os órgãos sociais não recebem sub. de refeição

SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil / SS - Seguro de Saúde

Nome	Encargos com Viaturas 2016								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Nº prestações contratuais Remanescentes
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.

Legenda: (1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Bruno Raposo de Castro Henriques	8.805,31	-	-	Transportes locais	56,40	8.861,71
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	8.805,31	-	-	-	-	8.805,31
						17.667,02

3. Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado (Mensal) (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2013 - 2015	Presidente	Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	AG	29/04/2013	500,00	2
2013 - 2015	Vogal	David António Teixeira de Avelar ^(b)	AG	29/04/2013	350,00	2
2013 - 2015	Vogal	Miguel Mendes de Barros ^(b)	AG	29/04/2013	350,00	2

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	6.742,45	215,00	-	6.527,45
David António Teixeira de Avelar	4.900,00	52,66	-	4.847,34
Miguel Mendes de Barros	4.900,00	52,66	-	4.847,34
				16.222,13

(2) e (3) - reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 dezembro

^(a) Renunciou em 7/11/2016

^(b) Mantém-se em funções até nova designação

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: José António Mendes Garcia Barata	43	20161389	DUE	23/03/2017	38.000,00 €	6	6
			1210	20160821					
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017	-	6	6

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)+(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)+(2)+(3)
Deloitte & Associados, SROC, S.A. - Representada por: José António Mendes Garcia Barata	38.000,00 €	-	-	38.000,00 €	-	-	-	-	-
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(2) e (3) - reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 dezembro

Auditor

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	6	6

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na prestação de serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão / Planos de Atividade e Orçamento ¹			
Avaliação das participações	S	100%	Avaliação prévia à alienação
Alienação/Liquidação das sociedades integradas no seu perímetro	N	90%	No âmbito da política de "downsizing" da estrutura das participações da sociedade
Metas a atingir constantes no PAO 2016			
Princípios financeiros de Referência			
FSE	N	7%	Honorários por contingências e comissões de vendas de participações sociais (BANCO EFISA, S.A.) que não se vieram a verificar
Nível de endividamento (previsto aumento de € 42,8 milhões)	N	92%	2 novos mútuos com a DGTF num total de €16,33 milhões. Os empréstimos do Estado têm-se destinado à amortização e juros do empréstimo obrigacionista e aumentos de capital do BPN Brasil. A sociedade não pode recorrer a financiamento bancário, pelo que não efetuou o apuramento da taxa de refinanciamento da dívida. Mantemos o empenho em efetuar amortizações antecipadas no empréstimo obrigacionista totalmente subscrito pela CGD, o qual detém aval do Estado, com o objetivo de permitir à empresa a redução de encargos financeiros futuros.
Investimento	N.A.		Sem investimentos dada a missão da sociedade de venda/liquidação de ativos
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal, apenas O.S. c/ custos de acordo c/ DUE Tutela
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
Receitas			
Rendimentos da propriedade	S	100%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras receitas correntes	N	106%	Reembolso de IRC
Saldo da gerência anterior	S	100%	Justificação no ponto 1 - COL
Passivos financeiros	S	38%	Justificação no ponto 1 - COL
Despesas			
Despesas com o pessoal	S	97%	
Aquisição de bens e serviços	S	7%	
Juros e outros encargos	S	64%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras despesas correntes	S	16%	
Ativos financeiros	S	36%	
Passivos financeiros	S	64%	
Evolução do PMP a Fornecedores	S	0	Justificação no ponto 2- COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	Justificação no ponto 2- COL
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas			
Divulgar informação a que se refere a reserva expressa no n.º 7 da CLC Consolidadas	S		O Conselho de Administração da sociedade, remeteu em 31 de janeiro de 2017 à Tutela, DGTF e Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças os elementos em conformidade com as recomendações do acionista na Assembleia Geral de aprovação de contas de 21 de novembro de 2016, nomeadamente:
Apresentar documento autónomo em que evidencie o grau de concretização dos objetivos administrador executivo, em conformidade com o estabelecido no respetivo contrato de gestão, com justificação dos desvios verificados	S		I. Relatório de Avaliação de Gestão
Apresentar um plano de negócios que inclua a estratégia para liquidação dos ativos/categoria de ativos, até final de Janeiro/2017	S		II. Plano de Negócios III. Esclarecimento de Reservas Trabalho de consultoria executado pela KPMG remetido à DGTF em 31/Janeiro/2017
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S		
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S		Justificação no ponto 4- COL
Auditor - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S		
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março	S		
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	DUE 29/06/2015	Justificação no ponto 5- COL
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	DUE 29/06/2015	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		A DUE de Remuneração do CA de 29/06/2015 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Justificação no ponto 6- COL
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		A sociedade não tem quadro de pessoal
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Justificação no ponto 8- COL
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.		O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N.A.		As viaturas estão associadas/afetas à PARVALOREM, S.A.
Gastos com Viaturas	N.A.		Os custos com viaturas estão associados/afetos à PARVALOREM, S.A.
Gastos operacionais das Empresas Públicas	N.A.		

**5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2016 da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



Bruno Raposo de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Vogal Não Executivo

Lisboa, 11 de maio de 2017

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

Anexo A – Declaração de Independência Presidente do Conselho de Administração.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 11 maio de 2017



Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 11 maio de 2017



7. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade") que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 49.892 m.euros e um total de capital próprio negativo de 143.914 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 19.644 m.euros), a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, e para os fins descritos no primeiro parágrafo da secção "Ênfases", a posição financeira da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, consequentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. A este respeito, no exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional desreconheceram do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades do Grupo Galilei, no montante de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Contudo, uma vez que não se encontravam e ainda não se encontram reunidas todas as condições para o desreconhecimento daqueles passivos, os mesmos deveriam ter sido mantidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Desta forma, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o passivo e o capital próprio negativo da Sociedade encontram-se subavaliados no montante de 17.526 m.euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 26 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 apresentam capital próprio negativo de 143.914 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade apresenta empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos com vencimento em 2017, no montante de 7.446 m.euros (Nota 10). No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta operação, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

Em 5 de outubro de 2015 foi celebrado pela Sociedade um contrato-promessa de venda da totalidade das ações do Banco Efisa S.A. a outra entidade ("entidade Compradora"), cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Em 4 de julho de 2016, foi celebrado um aditamento ao referido contrato-promessa, nos termos do qual a Sociedade deveria disponibilizar à entidade Compradora um balanço auditado do Banco Efisa S.A. reportado a 30 de junho de 2016, com vista à realização da referida venda. Em 31 de dezembro de 2016, é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que a melhor estimativa do valor realizável da participação que a Sociedade detém no Banco Efisa ascende a 29.761 m.euros (Nota 5), que foi calculado considerando o preço de venda acordado no referido contrato-promessa. Contudo, à data do presente relatório esta transação não se concretizou, mantendo o Conselho de Administração a intenção de proceder à venda da participação no Banco Efisa.

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, no seguimento da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 8.441 m.euros. O Conselho de Administração da Sociedade, considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não procedeu ao registo nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria referida nas secções "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade", determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização das participações financeiras registadas como ativos não correntes detidos para venda (Notas 2.3 b), 2.4, 5 e 11)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" da Sociedade inclui duas participações financeiras registadas pelo valor líquido de 38.841 m.euros (2015: 43.542 m.euros), as quais são registadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3 b) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>Esta rubrica inclui as participações financeiras no Banco Efisa, S.A. e na BPN Participações Brasil, Lda., sendo que as valorizações utilizadas para o registo contabilístico nas demonstrações financeiras consideram a intenção da Sociedade em alienar estas participações.</p> <p>A valorização dos ativos não correntes detidos para venda requer a aplicação de julgamento do Conselho de Administração na definição da metodologia e dos pressupostos de valorização a considerar para cada participação financeira. É ainda necessária a aplicação de julgamento do Conselho de Administração na definição dos pressupostos a considerar para efeitos de identificação de outras perdas por imparidade a reconhecer, caso aplicável. Os pressupostos utilizados têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.</p> <p>Tendo em conta os fatores descritos acima relativamente à dimensão e à relevância na atividade da Sociedade das participações financeiras, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, a valorização das participações registadas como ativos não correntes detidos para venda foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desenho e implementação dos controlos adotados pela Sociedade relativamente à valorização destas participações financeiras, registadas como ativos não correntes detidos para venda. • Obtenção das demonstrações financeiras auditadas das participadas e revisão do cálculo do valor dos ativos não correntes detidos para venda refletidos nas demonstrações financeiras. • Revisão da determinação do justo valor efetuada pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as propostas de venda recebidas para as referidas participadas. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativas aos ativos não correntes detidos para venda registados nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade e provisões. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 18 de maio de 2016, a qual inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com a matéria descrita no segundo parágrafo da secção "Ênfases", a qual se encontra em fase de resolução uma vez que o Conselho de Administração da Sociedade, considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial em questão, não tendo assim impacto material nas demonstrações financeiras do ano corrente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito pelo controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

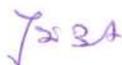
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 8 de junho de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Conselho Fiscal

Exercício de 2016
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(CONTAS INDIVIDUAIS)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARRPARTICIPADAS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de setembro de 2013, e com término em 2015. A Sociedade aguarda que o acionista Estado proceda à nomeação de novo Conselho Fiscal, sendo que o atual se mantém em funções até nova designação no âmbito do nº3 do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, nomeadamente reunido com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2016, 8 (oito) reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno.

— 2 —


Adicionalmente, a Sociedade encontra-se abrangida pelas políticas descritas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, que inclui a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia de gestão do risco de corrupção e crimes conexos, bem como o plano de prevenção de riscos de gestão (e.g.: corrupção e infrações conexas).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 11 de Maio de 2017.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

— 2 —


Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS passou em 2014 a incluir o perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, conseguindo, desta forma, fundos para cumprir com os seus compromissos operacionais e financeiros – designadamente, com o seu principal credor, a Caixa Geral de Depósitos.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

A PARPARTICIPADAS manteve em 2016 linhas de ação muito semelhantes ao ano anterior com enfoque absoluto na racionalização da sua carteira de participações, visando assim minimizar o esforço financeiro do Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN. Quatro das cinco participações detidas pela Sociedade encontram-se atualmente em processo de alienação.

O Conselho Fiscal entende salientar no exercício transato: i) nova iteração do processo, e dos esforços por parte da estrutura da Sociedade, para a alienação da participada BPN Participações Brasil Ltda. (detentora de 99,9% do Banco BPN BRASIL), tendo sido selecionada no último trimestre a entidade CREFIPAR - contrato promessa assinado já em fevereiro de 2017; ii) o indeferimento por parte do Banco de Portugal, e após duas prorrogações de contrato, ao processo de alienação da participada Banco EFISA, à sociedade PIVOT SGPS, cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado em outubro de 2015, e consequente equacionamento de outras soluções para a participada por parte da tutela e da administração da Sociedade; iii) novo processo de alienação para a participada BPN Créditos Brasil, para o qual foram recebidas novas propostas que, novamente, não cumpriram os requisitos mínimos, e levaram assim à elaboração de um estudo detalhado sobre os custos associados à sua liquidação e ações necessárias. Neste exercício optou-se novamente por manter o controlo da participada Imofundos, dado o seu peso estratégico no âmbito do universo PAR – gestora de 93,7% dos ativos da PARUPS.

O Conselho Fiscal reitera que, em virtude da sua situação de capitais – negativos, obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC -, e da crescente discrepância entre o Passivo e o Ativo da Sociedade, esta, claro, desfavorável, o Estado assume anualmente e de forma sistemática, importantes e pesados encargos, fruto do modelo adotado no quadro da nacionalização e posterior reprivatização do BPN.

Estes são, entre outros, problemas que continuam a merecer reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

— 2 —


8. No que concerne às contas individuais da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores:

Em 31.12.2016, o Ativo Líquido cifrou-se em 49.892 mEuros, o que configura uma redução de 11.186 mEuros face a 2015 (61.078 mEuros). Esta alteração é explicada pela oscilação nos valores líquidos das participadas Banco Efisa (reforço de imparidade no valor de 6,311 M€) e BPN Participações Brasil (reforço de imparidade no valor de 6,447 M€, balanceada, no entanto, por um aumento de capital no valor de ~8 M€) e por reduções de ativo líquido nas rubricas 'Aplicações em instituições de crédito' (-2,8 M€ face a 2015 - depósito a prazo junto do Banco BIC com vencimento durante o exercício) e "Outros Ativos" (- 3,7 M€, diferença em certificados especiais de dívida junto do IGCP – reembolso durante o exercício).

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 143.914 mEuros, o que representa uma degradação de 15.8% (~19,6 M€) relativamente ao exercício anterior (124.270 mEuros, também negativos). Esta degradação deve-se unicamente, à integração, por resultados transitados, do resultado líquido do exercício anterior (32.708 mEuros, negativos) e à mesma rubrica, também negativa, no exercício em análise (19.644 mEuros). Tal situação de capitais continua a configurar critério para aplicação do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Como supracitado, no exercício de 2016 foi possível apurar um Resultado Líquido negativo em 19.644 mEuros, traduzindo, no entanto, uma variação positiva (~13 M€) face ao resultado alcançado em 2015 (32.708 mEuros). Destaque nesta rubrica para reforços de imparidade em 2016, no valor de 12.76 M€ (50% Banco Efisa, 50% BPN Participações Brasil) - que compara com 23 M€ (75% Banco Efisa, 25% BPN Participações Brasil) em 2015 -, e para um reforço no valor de 5.273 mEuros na provisão associada à BPN Créditos Brasil, destinada a cobrir a perda resultante da situação líquida negativa observada.

O Passivo da Sociedade em 31.12.2016 registou novamente uma degradação de 8,46 M€ (~4,56%), tendo totalizado 193.806 mEuros (compara com 185.348 mEuros em 2015). Realce-se aqui: i) 'Recursos de clientes e outros empréstimos', +9.951 mEuros - contratação de dois novos financiamentos (de médio prazo) junto do Estado Português (DGTF) no montante global de 16.333 mEuros, destinados a fazer a face ao serviço de dívida da Sociedade ('Responsabilidades representadas por títulos', -6,77 M€ em 2016 - empréstimo obrigacionista), sendo que, um destes financiamentos, teve um reembolso antecipado no valor de 7,5 M€, ainda em 2016; ii) 'Provisões', +5.273 mEuros - provisão associada à BPN Créditos Brasil.

9. O Conselho Fiscal apreciou o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte Associados, SROC, S.A., com o qual se concorda e se dá por integralmente reproduzido, bem como analisou o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela referida SROC.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.



11. Por fim, este Conselho manifesta ao Conselho de Administração, aos serviços do Banco e ao Revisor Oficial de Contas o seu apreço pela colaboração prestada.

PARECER:

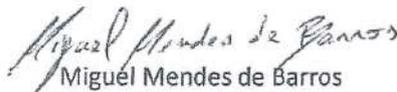
Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta, nomeadamente o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 08 de junho 2017



David António Teixeira de Avelar



Miguel Mendes de Barros